



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO
nº 047/2018
Processo Administrativo
nº 308/2018

INTERESSADO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES

OBJETO

LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO "NATAL ENCANTADO", QUE SERÁ REALIZADA PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, NO DIA 15/12/2018, COM RECURSOS DO INCENTIVO À GESTÃO IGD/PBF (ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA), CONFORME RESOLUÇÃO Nº 015/2018, DE 03/12/2018, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Dispensa Por item

VALOR MÁXIMO: R\$ 3.340,00 (Três Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1	14/12	Dispensa	X	1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
IBAITI - PARANÁ**



MEMORANDO INTERNO Nº 143/2018

Prezado Senhor:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR

Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23, Praça dos Três Poderes - Centro

CEP 84.900-000

Ibaiti - Paraná

Assunto: “Solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório para Locação de brinquedos recreativos para a Festa de Confraternização do “Natal Encantado”

Prezado Senhor:

Estamos encaminhando por meio deste memorando a solicitação de abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, **de locação de brinquedos recreativos** conforme descrição das cotações de preço em anexo, referente ao recurso orçamentário do:

- **IGD/PBF**, Banco do Brasil: Agência nº 0602-5, Conta Corrente nº 41688-6.

Os brinquedos recreativos serão utilizados na Festa de Confraternização “Natal Encantado”, que será realizada para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família do município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Atenciosamente,

Ibaiti, 03 de dezembro de 2018.

MÁRCIA ANDREIA PEREIRA LEMES

Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Ibaiti/PR

**Rua Rui Barbosa, nº 653 B, Centro, Ibaiti/PR - CEP: 84.900-000
Telefones: (043) 3546-1527/3546-1227**

- 1 -

TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO

LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO "NATAL ENCANTADO", QUE SERÁ REALIZADA PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, NO DIA 15/12/2018, COM RECURSOS DO INCENTIVO À GESTÃO IGD/PBF (ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA), CONFORME RESOLUÇÃO Nº 015/2018, DE 03/12/2018, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 - JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa dar às crianças das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família oportunidades de lazer e sociabilidade educativas.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Item	Nome do serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	DESLOCAMENTO/DESPESAS TRANSPORTE	1,00	SERV.	500,00	500,00
2	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO RECREATIVO "CAMA ELÁSTICA", MEDINDO MÍNIMO 4,30M LOCAÇÃO DAS 16H ÀS 20H DO DIA 15/12/2018, CONTEMPLANDO MONITOR(A)/CUIDADOR(A), TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO.	4,00	LOCAÇ	180,00	720,00
3	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO RECREATIVO "CENTOPÉIA"	1,00	LOCAÇ	300,00	300,00
4	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO RECREATIVO "ESCORREGADOR GIGANTE" LOCAÇÃO DAS 16H ÀS 20H DO DIA 15/12/2018, CONTEMPLANDO MONITOR(A)/CUIDADOR(A), TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO.	1,00	LOCAÇ	300,00	300,00
5	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO RECREATIVO "ESTILINGUE HUMANO" LOCAÇÃO DAS 16H ÀS 20H DO DIA 15/12/2018, CONTEMPLANDO MONITOR(A)/CUIDADOR(A), INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO.	1,00	LOCAÇ	300,00	300,00
6	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO RECREATIVO "PISCINA DE BOLINHAS", MED. MÍN. 1,50M LOCAÇÃO DAS 16H ÀS 20H DO DIA 15/12/2018, CONTEMPLANDO MONITOR(A)/CUIDADOR(A), TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO.	4,00	LOCAÇ	130,00	520,00
7	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO RECREATIVO "TOBOGÃ COM PAREDE E CORDAS ATRÁS" LOCAÇÃO DAS 16H ÀS 20H DO DIA 15/12/2018, CONTEMPLANDO MONITOR(A)/CUIDADOR(A), INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO	1,00	LOCAÇ	350,00	350,00
8	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO RECREATIVO "TOBOGÃ DE BOLINHAS" LOCAÇÃO DAS 16H ÀS 20H DO DIA 15/12/2018, CONTEMPLANDO MONITOR(A)/CUIDADOR(A), INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO.	1,00	LOCAÇ	350,00	350,00
TOTAL					3.340,00

EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO ORÇAMENTO

EMPRESA	CNPJ	VALOR
WN FESTAS E EVENTOS LTDA	09.056.038/0001-50	R\$ 3.340,00

- 2 -

FRANCHI EVENTOS LTDA - ME	15.630.075/0001-23	R\$ 4.080,00
TIO DOUGLAS FESTAS INFANTIS LTDA	04.647.552/0001-47	R\$ 4.100,00

4 – LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- * **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO:** Estádio Municipal Jorge Banuth - Rua Antônio de Moura Bueno, s/n - Centro - Ibaity/PR.
- * **PRAZO DE ENTREGA:** das 16 às 20 horas do dia 15/12/2018.
- * **VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA:** 30 (trinta) dias

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução do objeto deverá ser realizada no dia 15/12/2018, das 16 às 20 horas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93.

A execução deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da execução do objeto será dar pela Senhora Márcia Andréia Pereira Lemes, Secretária Municipal de Assistência Social.

7 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaity/PR;

Ibaity, 03 de Dezembro de 2018.


MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 450, de 13/09/2018



W.N. Festas e Eventos



Para Prefeitura do Municipio de Ibaiti
Ibaiti – Pr

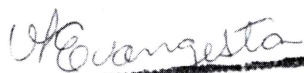
REF.; Orçamento brinquedos recreativos

04	camas elásticas grandes 4,30mt	180,00	720,00
04	piscinas bolinhas 1,5mt	130,00	520,00
01	escorregador gigante	300,00	300,00
01	tobogã piscina bolinhas	350,00	350,00
01	centopéia		300,00
01	estilingue humano		300,00
01	tobogã com parede cordas atrás		350,00

Transporte 500,00

Total 3.340,00

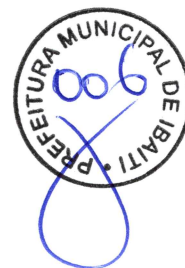
Ibiporã, 25 de Novembro de 2018


WN Festas e Eventos LTDA

09.056.038/0001-50

WN FESTAS E EVENTOS LTDA

R. Wandering Figueira, 89
Parque Residencial Estoril
CEP 86200-000 Ibiporã - PR



Á
PREFEITURA DE IBAITI

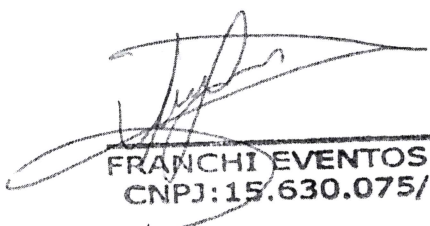
Orçamento de brinquedos

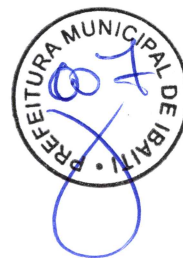
Conforme solicitado segue orçamento de brinquedos para uso
no dia 15/12

02 tobogãs escorregadores	400,00	800,00
01 tobogã com corda	380,00	380,00
01 estilingue humano	400,00	400,00
01 centopeia	400,00	400,00
04 piscina bolinhas	150,00	600,00
04 camas elásticas	200,00	800,00
Deslocamento	700,00	

Valor total da locação 4.080,00

Ibiporã 30/11/2018


FRANCHI EVENTOS LTDA-ME
CNPJ: 15.630.075/0001-23



TIO DOUGLAS FESTAS INFANTIS LTDA

LONDRINA - PR

CNPJ 04647552/0001-47

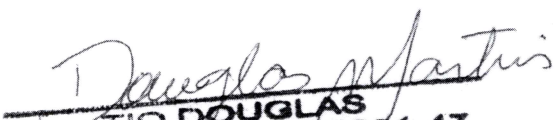
ORÇAMENTO PARA PREFEITURA DE IBAÍTI, REF LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS
PARA A DATA DE 15 DE DEZEMBRO, CONFORME SEGUE ABAIXO

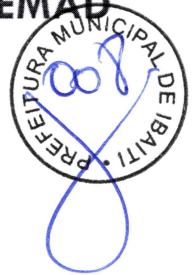
4 PISCINAS DE BOLINHAS	150,00	600,00
4 CAMA ELÁSTICAS	800,00	
3 ESCORREGADORES	1.200,00	
1 MULTIPARK CENTOPEIA	500,00	
1 ESTILINGUE HUMANO	500,00	

FRETE 500,00

VALOR4,100,00

29/11/2018


TIO DOUGLAS
CNPJ 04.647.552/0001-47



DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Objeto: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO "NATAL ENCANTADO", QUE SERÁ REALIZADA PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, NO DIA 15/12/2018, COM RECURSOS DO INCENTIVO À GESTÃO IGD/PBF (ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA), CONFORME RESOLUÇÃO Nº 015/2018, DE 03/12/2018, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório supracitado são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constante nos orçamentos.

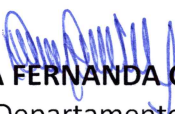
Estou ciente de que:

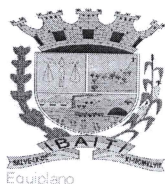
"Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidos na aquisição do objeto." (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes." (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaity (PR), 03 de dezembro 2018.


CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA
Departamento de Compras



Município de Ibaíti
Solicitação 206/2018
Termo de Referência



Página: 1

Solicitação

Número

206

Tipo

Contratação de Serviço

Emitido em

11/12/2018

Quantidade de itens

8

Solicitante

Código Nome

60793-2 MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES

Processo Gerado

Número

307/2018

Local

Código Nome

19 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão

Nome

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pagamento

Forma

ATÉ 30 DIAS APÓS O A

Entrega

Local

ESTÁDIO MUNICIPAL JORGE BANUTH

Prazo

1 Dias

Descrição:

LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO "NATAL ENCANTADO", QUE SERÁ REALIZADA PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, NO DIA 15/12/2018, COM RECURSOS DO INCENTIVO À GESTÃO IGD/PBF (ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA), CONFORME RESOLUÇÃO Nº 015/2018, DE 03/12/2018, O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa:

A presente solicitação visa dar às crianças das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família oportunidades de lazer e sociabilidade educativas.

Lote

001 Lote 001

Código Nome

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013049	DESLOCAMENTO/DESPESAS	SERV.	1,00	500,00	500,00
	TRANSPORTE				
022922	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO RECREATIVO "CAMA ELÁSTICA", MEDINDO MÍNIMO 4,30M	LOCAÇ	4,00	180,00	720,00
	LOCAÇÃO DAS 16H ÀS 20H DO DIA 15/12/2018, CONTEMPLANDO				
	MONITOR(A)/CUIDADOR(A), TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO.				
022923	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO RECREATIVO "PISCINA DE BOLINHAS", MED. MÍN. 1,50M	LOCAÇ	4,00	130,00	520,00
	LOCAÇÃO DAS 16H ÀS 20H DO DIA 15/12/2018, CONTEMPLANDO				
	MONITOR(A)/CUIDADOR(A), TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO.				
022924	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO RECREATIVO "ESCORREGADOR GIGANTE"	LOCAÇ	1,00	300,00	300,00
	LOCAÇÃO DAS 16H ÀS 20H DO DIA 15/12/2018, CONTEMPLANDO				
	MONITOR(A)/CUIDADOR(A), TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO.				
022925	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO RECREATIVO "TOBOGÃ DE BOLINHAS"	LOCAÇ	1,00	350,00	350,00
	LOCAÇÃO DAS 16H ÀS 20H DO DIA 15/12/2018, CONTEMPLANDO				
	MONITOR(A)/CUIDADOR(A), INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO.				
022926	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO RECREATIVO "CENTOPÉIA"	LOCAÇ	1,00	300,00	300,00
022927	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO RECREATIVO "ESTILINGUE HUMANO"	LOCAÇ	1,00	300,00	300,00
	LOCAÇÃO DAS 16H ÀS 20H DO DIA 15/12/2018, CONTEMPLANDO				
	MONITOR(A)/CUIDADOR(A), INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO.				
022928	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO RECREATIVO "TOBOGÃ COM PAREDE E CORDAS ATRÁS"	LOCAÇ	1,00	350,00	350,00
	LOCAÇÃO DAS 16H ÀS 20H DO DIA 15/12/2018, CONTEMPLANDO				
	MONITOR(A)/CUIDADOR(A), INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO				

TOTAL 3.340,00

TOTAL GERAL 3.340,00

MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
Solicitante

- 3 -

GABINETE DO PREFEITO

Em atenção à solicitação da Senhora Márcia Andréia Pereira Lemes, Secretária Municipal de Assistência Social, visando à locação de brinquedos recreativos para a festa de confraternização "Natal Encantado",

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação;
- ✓ Encaminhe-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da contratação ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 04 de Dezembro de 2018.



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 4 -

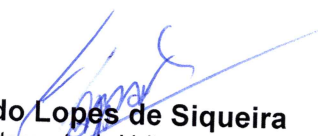
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pelo presente expediente, em cumprimento ao. despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO "NATAL ENCANTADO"**, QUE SERÁ REALIZADA PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, NO DIA 15/12/2018, COM RECURSOS DO INCENTIVO À GESTÃO IGD/PBF (ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA), CONFORME RESOLUÇÃO Nº 015/2018, DE 03/12/2018, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

É a informação.

O referido é expressão da verdade e dou fé.

Ibaiti, 05 de Dezembro de 2018.


Fernando Lopes de Siqueira
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 1074, de 22/10/2018

Exmo.^a Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

- 5 -

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº: 308/2018

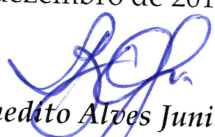
Objeto: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO "NATAL ENCANTADO", QUE SERÁ REALIZADA PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, NO DIA 15/12/2018, COM RECURSOS DO INCENTIVO À GESTÃO IGD/PBF (ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA), CONFORME RESOLUÇÃO Nº 015/2018, DE 03/12/2018, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Eu, **BENEDITO ALVES JUNIOR**, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de R\$ 3.340,00 (Três Mil, Trezentos e Quarenta Reais), a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	4290	10.001.08.243.0008.2084	940	3.3.90.39.12.00	Do Exercício

Referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2018, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 06 de dezembro de 2018.


Benedito Alves Junior

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2017


Anilson Gonçalves
Contador

CRC/Pr nº 043334/O-9

- 6 -

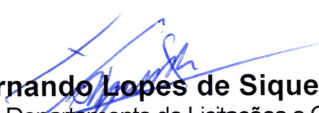
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção às orientações contidas nos Pareceres anexos, acerca da **contratação** ora solicitada, em cumprimento às normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO "NATAL ENCANTADO"**, QUE SERÁ REALIZADA PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, NO DIA 15/12/2018, COM RECURSOS DO INCENTIVO À GESTÃO IGD/PBF (ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA), CONFORME RESOLUÇÃO Nº 015/2018, DE 03/12/2018, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o critério de julgamento de **Dispensa Por item**, conforme as denominações e especificações dispostas na solicitação.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 14 de Dezembro de 2018.



Fernando Lopes de Siqueira
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 1074, de 22/10/2018

- 7 -

GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade, Secretaria de Administração e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o objeto de **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO "NATAL ENCANTADO"**, QUE SERÁ REALIZADA PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, NO DIA 15/12/2018, COM RECURSOS DO INCENTIVO À GESTÃO IGD/PBF (ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA), CONFORME RESOLUÇÃO Nº 015/2018, DE 03/12/2018, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o critério de julgamento de **Dispensa Por item**, nas mesmas condições e quantitativo disposto na solicitação Inicial.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaíti, 14 de Dezembro de 2018.



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

WN – FESTAS E EVENTOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

ANTONIO EVANGELISTA NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado em Ibiporã, Estado do Paraná, à Rua Wanderlin Figueira, nº 89, Pq. Residencial Estoril, Cep: 86200-000, natural de Ibiporã, Estado do Paraná, nascido em 06/03/1963, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 3.504.119-2 SSP/PR e CPF: nº 550.374.709-78 e, **VANDERLEIA FRANCHI EVANGELISTA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, residente e domiciliada em Ibiporã, Estado do Paraná, à Rua Wanderlin Figueira, nº 89, Pq. Residencial Estoril, Cep: 86200-000, natural de Ibiporã, Estado do Paraná, nascida em 14/04/1966, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 4.211.028-0 SSP/PR, e CPF: nº 590.943.209-59,



RESOLVEM por este instrumento particular, constituir uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, artigos 1052 e seguintes, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o Nome Empresarial de “ WN – FESTAS E EVENTOS LTDA. com sede e domicílio em Ibiporã, Estado do Paraná, à Rua Wanderlin Figueira, nº 89, Pq. Residencial Estoril, Cep: 86200-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo: “LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS”.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades à partir de 01/09/2007.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, na forma prevista, na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, as quais ficam assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Nome	Nº de Cotas	Valor (R\$)
ANTONIO EVANGELISTA NETO	5.000	5.000,00
VANDERLEIA FRANCHI EVANGELISTA	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Até 30 (trinta) dias após a deliberação social, terão os sócios preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que sejam titulares.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da Sociedade caberá a: ANTONIO EVANGELISTA NETO e VANDERLEIA FRANCHI EVANGELISTA, a quem compete, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica dispensada ao termino do exercício social, a realização da reunião dos sócios, para deliberação sobre as contas, e demais formalidades do § 3º do art. 1152 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Apurados por Balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

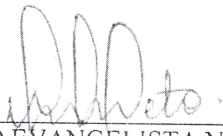
CONTRATO SOCIAL

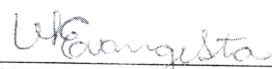


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

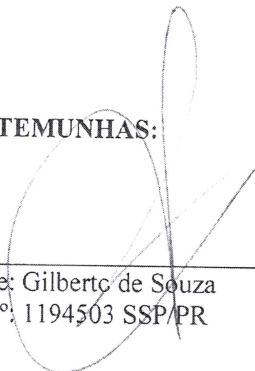
E por assim, estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

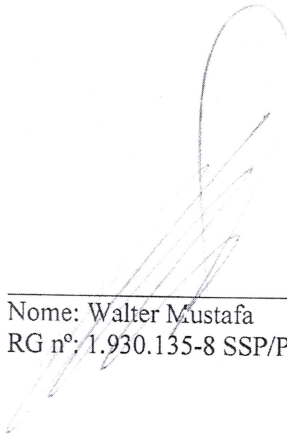
Ibiporã/PR, 30 de Agosto de 2007.

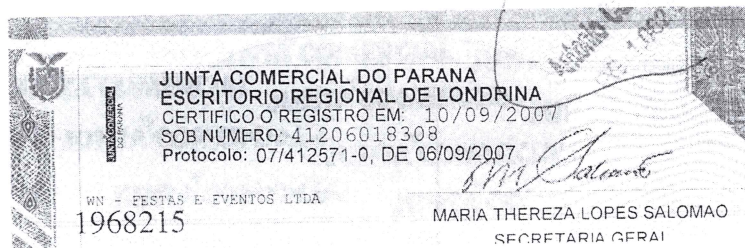

ANTONIO EVANGELISTA NETO

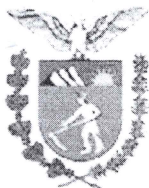

VANDERLEIA FRANCHI EVANGELISTA

TESTEMUNHAS:


Nome: Gilberto de Souza
RG nº: 1194503 SSP/PR


Nome: Walter Mustafa
RG nº: 1.930.135-8 SSP/PR





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019158348-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.056.038/0001-50

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WN - FESTAS E EVENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.056.038/0001-50

Certidão nº: 163684415/2018

Expedição: 04/12/2018, às 10:24:29

Validade: 01/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WN - FESTAS E EVENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
09.056.038/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09056038/0001-50

Razão Social: WN FESTAS E EVENTOS LTDA

Endereço: RUA WANDERLIN FIGUEIRA 89 / PARQUE RES ESTORIL / IBIPORA
/ PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2018 a 02/01/2019

Certificação Número: 2018120403390085285987

Informação obtida em 04/12/2018, às 10:22:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WN - FESTAS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 09.056.038/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

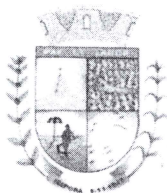
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:43:26 do dia 04/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2019.

Código de controle da certidão: **C709.48AC.A6A2.83F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICIPIO DE IBIPORA
CNPJ 76.244.961/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA
N. 8613/2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/12/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, MOBILIÁRIOS OU IMOBILIÁRIOS, VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA. DESCRITA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMX4UFFH2ZZX38RQ98

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: W N FESTAS E EVENTOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
28644	09.056.038/0001-50		304

ENDEREÇO

RUA WANDERLIN FIGUEIRA, 89 - ESTORIL CEP: 86200000 Ibiporã - PR

CNAE / ATIVIDADES

Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Ibiporã, 05 de Novembro de 2018

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Joaquim da Silva Reis nº 477, Centro, CEP: 84.900-000
Fone (43) 3546 – 1025

Ibaíti – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 015/2018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Súmula: Aprova a utilização do Recurso do Incentivo a Gestão, IGD/PBF - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família para a locação de brinquedos recreativos, para a Festa de Confraternização "Natal Encantado", do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 892 de 19 de abril de 2018, e, da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia vinte e nove de novembro de 2018 (29.11.2018);

CONSIDERANDO o § 2º do art. 8º da Lei nº 10.836/2006 que institui o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD, para utilização em âmbito estadual, distrital e municipal, cujos parâmetros serão regulamentados pelo Poder Executivo, e destinado a:

I - Medir os resultados da gestão descentralizada, com base na atuação do gestor estadual, distrital ou municipal na execução dos procedimentos de cadastramento, na gestão de benefícios e de condicionalidades, na articulação intersetorial, na implementação das ações de desenvolvimento das famílias beneficiárias e no acompanhamento e execução de procedimentos de controle;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a utilização do Recurso do Incentivo a Gestão, IGD/PBF - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, para a locação de brinquedos recreativos, no evento da Festa de Confraternização "Natal Encantado", que será realizada para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, do município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 2º - O Evento acontecerá no dia 15 de dezembro, a partir das 16 horas no Estágio Jorge Banuth.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, a partir de sua publicação

Ibaíti/PR., 03 de dezembro de 2018.



OLEIGNA DE CÁSSIA SILVA
Presidente do CMAS

- 1 -

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2018

Processo Administrativo nº 308/2018

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO "NATAL ENCANTADO", QUE SERÁ REALIZADA PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, NO DIA 15/12/2018, COM RECURSOS DO INCENTIVO À GESTÃO IGD/PBF (ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA), CONFORME RESOLUÇÃO Nº 015/2018, DE 03/12/2018, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: WN - FESTAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.056.038/0001-50.

O Município de Ibaíti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaíti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO "NATAL ENCANTADO", QUE SERÁ REALIZADA PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, NO DIA 15/12/2018, COM RECURSOS DO INCENTIVO À GESTÃO IGD/PBF (ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA), CONFORME RESOLUÇÃO Nº 015/2018, DE 03/12/2018, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 3.340,00 (Três Mil, Trezentos e Quarenta Reais).**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)



- 2 -

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação dos serviços a serem contratados conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na necessidade da contratação para dar às crianças das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família oportunidades de lazer e sociabilidade educativas, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

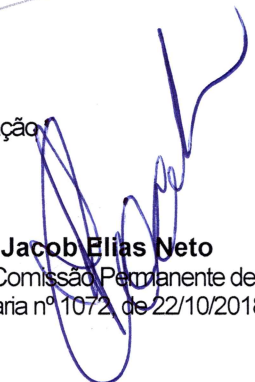
Ibaiti-PR, 14 de Dezembro de 2018.


Fernando Lopes de Siqueira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1072, de 22/10/2018


Rosângela Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1072, de 22/10/2018


Jacob Elias Neto

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1072, de 22/10/2018

- 3 -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 047/2018

Processo Administrativo nº 308/2018

Objeto: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO "NATAL ENCANTADO", QUE SERÁ REALIZADA PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, NO DIA 15/12/2018, COM RECURSOS DO INCENTIVO À GESTÃO IGD/PBF (ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA), CONFORME RESOLUÇÃO Nº 015/2018, DE 03/12/2018, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 1072/2018 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida dispensa de licitação, bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaity, 14 de Dezembro de 2018.



ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaity.

Contratado: WN - FESTAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.056.038/0001-50

Objeto: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO "NATAL ENCANTADO", QUE SERÁ REALIZADA PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, NO DIA 15/12/2018, COM RECURSOS DO INCENTIVO À GESTÃO IGD/PBF (ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA), CONFORME RESOLUÇÃO Nº 015/2018, DE 03/12/2018, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	4290	10.001.08.243.0008.2084	940	3.3.90.39.12.00	Do Exercício

do Exercício 2018.

Valor total: R\$ 3.340,00 (Três Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

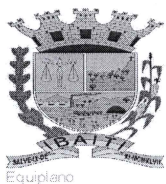
Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaity, Estado do Paraná.

Ibaity, 14 de Dezembro de 2018

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

WN - FESTAS E EVENTOS LTDA
Contratada



Município de Ibaiti - 2018

Relação de Participantes

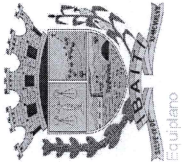
Processo dispensa 47/2018



Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
66909-1	09.056.038/0001-50	WN - FESTAS E EVENTOS LTDA	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			

Qtde total de fornecedores: 001



Município de Ibaíti - 2018
Mapa da Licitação
Processo dispensa 47/2018

Página 1

Data abertura: 14/12/2018 Data julgamento: 14/12/2018 Data homologação: CNPJ: 09.056.039/0001-50

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 DESLOCAMENTO/DESPESAS	SERV	1,00	500,00 *	VN EVENTOS
002 LOCAÇÃO DE BRINQUEDO RECREATIVO	LOCAÇ	4,00	180,00 *	VN EVENTOS
003 LOCAÇÃO DE BRINQUEDO RECREATIVO	LOCAÇ	1,00	300,00 *	VN EVENTOS
004 LOCAÇÃO DE BRINQUEDO RECREATIVO	LOCAÇ	1,00	300,00 *	VN EVENTOS
005 LOCAÇÃO DE BRINQUEDO RECREATIVO	LOCAÇ	1,00	300,00 *	VN EVENTOS
006 LOCAÇÃO DE BRINQUEDO RECREATIVO	LOCAÇ	4,00	130,00 *	VN EVENTOS
007 LOCAÇÃO DE BRINQUEDO RECREATIVO	LOCAÇ	1,00	350,00 *	VN EVENTOS
008 LOCAÇÃO DE BRINQUEDO RECREATIVO	LOCAÇ	1,00	350,00 *	VN EVENTOS
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			3.340,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

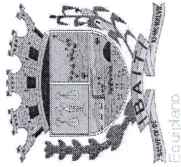


CNPJ: 09.056.039/0001-50 - VN - FESTAS E EVENTOS LTDA

Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART, na versão: 5521 b

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

14/12/2018 10:23:26



Município de Ibaíti - 2018
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 47/2018

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 66909-1 WN - FESTAS E EVENTOS LTDA									
CNPJ: 09.056.038/0001-50 Telefone: (43) 3258-5282 Status: Habilitado									
Lote 001 - Lote 001									
001	13049 DESLOCAMENTO/DESPESAS	SE	1,00	Habilitado	WN EVENTOS		500,00	500,00	*
TRANSPORTE									
002	22922 LOCAÇÃO DE BRINQUEDO RECREATIVO "CAMA ELÁSTICA", MEDINDO MÍNIMO 4,30M	LO	4,00	Habilitado	WN EVENTOS		180,00	720,00	*
LOCAÇÃO DAS 16H ÀS 20H DO DIA 15/12/2018, CONTEMPLANDO MONITOR(A)/CUIDADOR(A), TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO.									
003	22926 LOCAÇÃO DE BRINQUEDO RECREATIVO "CENTÓPEIA"	LO	1,00	Habilitado	WN EVENTOS		300,00	300,00	*
004	22924 LOCAÇÃO DE BRINQUEDO RECREATIVO "ESCORREGADOR GIGANTE"	LO	1,00	Habilitado	WN EVENTOS		300,00	300,00	*
LOCAÇÃO DAS 16H ÀS 20H DO DIA 15/12/2018, CONTEMPLANDO MONITOR(A)/CUIDADOR(A), TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO.									
005	22927 LOCAÇÃO DE BRINQUEDO RECREATIVO "ESTILINGUE HUMANO"	LO	1,00	Habilitado	WN EVENTOS		300,00	300,00	*
LOCAÇÃO DAS 16H ÀS 20H DO DIA 15/12/2018, CONTEMPLANDO MONITOR(A)/CUIDADOR(A), INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO.									
006	22923 LOCAÇÃO DE BRINQUEDO RECREATIVO "PISCINA DE BOLINHAS", MED. MÍN. 1,50M	LO	4,00	Habilitado	WN EVENTOS		130,00	520,00	*
LOCAÇÃO DAS 16H ÀS 20H DO DIA 15/12/2018, CONTEMPLANDO MONITOR(A)/CUIDADOR(A), TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO.									
007	22928 LOCAÇÃO DE BRINQUEDO RECREATIVO "TOBOGÁ COM PAREDE E CORDAS ATRÁS"	LO	1,00	Habilitado	WN EVENTOS		350,00	350,00	*
LOCAÇÃO DAS 16H ÀS 20H DO DIA 15/12/2018, CONTEMPLANDO MONITOR(A)/CUIDADOR(A), INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO									
008	22925 LOCAÇÃO DE BRINQUEDO RECREATIVO "TOBOGÁ DE BOLINHAS"	LO	1,00	Habilitado	WN EVENTOS		350,00	350,00	*
LOCAÇÃO DAS 16H ÀS 20H DO DIA 15/12/2018, CONTEMPLANDO MONITOR(A)/CUIDADOR(A), INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO									
VALOR TOTAL:							3.340,00		



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	47
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	308
Descrição Resumida do Objeto*	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO "NATAL ENCANTADO", QUE SERÁ REALIZADA PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, NO DIA 15/12/2018, COM
Dotação Orçamentária*	1000108243000820843390391200
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.340,00
Data Publicação Termo ratificação	14/12/2018
Data Cancelamento	
Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.	
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.ibaiti.pr.gov.br	

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2018

Processo Administrativo nº 308/2018

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO "NATAL ENCANTADO", QUE SERÁ REALIZADA PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, NO DIA 15/12/2018, COM RECURSOS DO INCENTIVO À GESTÃO IGD/PBF (ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA), CONFORME RESOLUÇÃO Nº 015/2018, DE 03/12/2018, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: WN - FESTAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.056.038/0001-50.

O Município de Ibaíti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaíti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antoney de Cássio Alves de Carvalho, necessita da LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO "NATAL ENCANTADO", QUE SERÁ REALIZADA PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, NO DIA 15/12/2018, COM RECURSOS DO INCENTIVO À GESTÃO IGD/PBF (ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA), CONFORME RESOLUÇÃO Nº 015/2018, DE 03/12/2018, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 3.340,00 (Três Mil, Trezentos e Quarenta Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação dos serviços a serem contratados conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na necessidade da contratação para dar às crianças das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família oportunidades de lazer e sociabilidade educativas, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaíti-PR, 14 de Dezembro de 2018.

Fernando Lopes de Siqueira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1072, de 22/10/2018

Rosângela Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1072, de 22/10/2018

Jacob Elias Neto

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1072, de 22/10/2018

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1328 | IBAÍTI, SEXTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2018

PÁGINA 9

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 047/2018
Processo Administrativo nº 308/2018

Objeto: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO "NATAL ENCANTADO", QUE SERÁ REALIZADA PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, NO DIA 15/12/2018, COM RECURSOS DO INCENTIVO À GESTÃO IGD/PBF (ÍNDICE DE GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), CONFORME RESOLUÇÃO Nº 015/2018, DE 03/12/2018, DO CONSELHO

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 1072/2018 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida dispensa de licitação, bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 14 de Dezembro de 2018.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaíti.

Contratado: WN - FESTAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.056.038/0001-50

Objeto: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO "NATAL ENCANTADO", QUE SERÁ REALIZADA PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, NO DIA 15/12/2018, COM RECURSOS DO INCENTIVO À GESTÃO IGD/PBF (ÍNDICE DE GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), CONFORME RESOLUÇÃO Nº 015/2018, DE 03/12/2018, DO CONSELHO

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	4290	10.001.08.243.0008.2084	940	3.3.90.39.12.00	Do Exercício

do Exercício 2018.

Valor total: R\$ 3.340,00 (Três Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti, 14 de Dezembro de 2018

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal
Contratante

WN - FESTAS E EVENTOS LTDA

Contratada